



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se a estratégia 19.9 à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

19.9) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante a transferência de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e ao desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

**JUSTIFICAÇÃO**

A participação da comunidade já é prevista na LDB e é fundamental assegurar que esta possa deliberar sobre assuntos que afetam diretamente a qualidade do ensino, como é o caso dos recursos financeiros.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

08048D5A05

